

Songdo – Smart and Clean: criando um espaço urbano distópico

Songdo - Smart and Clean: creating a dystopian urban space

Paulo Celso da Silva – Universidade de Sorocaba | Sorocaba | SP | País | E-mail: paulo.silva@prof.uniso.br 

Júlio Dias Prestes – Universidade de Sorocaba | Sorocaba | SP | País | E-mail: julioprestes@hotmail.com 

Resumo: Resultado de investigações, ainda em curso, acerca das *smart cities*, este artigo analisa as contradições de uma cidade idealizada como perfeita, a *Smart city Songdo* (Coreia do Sul). Para isso, definimos inicialmente o que as empresas compreendem por *Smart city* e adentramos para a reflexão dos territórios e multiterritórios, a dialogar com as propostas teóricas de Haesbaert, Santos e com as propostas filosóficas de Lefebvre, nos temas do direito à cidade e a revolução urbana, os quais também recorreremos aos geógrafos Edward Soja e David Harvey. Michel Serres nos apresenta suas análises do mal limpo de nosso período atual, no qual a sociedade assume outras formas de demarcação de territórios ao produzir lixo e resíduos e tenta livrar-se deles. Diante dessas colocações, entendemos *Songdo* como uma distopia do capital global.

Palavras-chave: *Songdo*. *Smart city*. Multiterritório. Mal limpo. Distopia.

Abstract: As a result of ongoing investigations of smart cities, this article analyzes the contradictions of a perfect city, Songdo' smart city (South Korea). To that, we defined that the companies understand by Smart city and we entered for the analysis of territorial and multi-territories, the dialoged the propositions of the Haesbaert and Santos beside to the geographers Edward Soja and David Harvey. Michel Serres presents his analyzes of the clean evil (mal prope) of our present period, in which society assumes other forms of demarcation of territories by producing waste and residues and tries to get rid of them. Facing these positions, we mean Songdo as a dystopia of global capital.

Keywords: *Songdo*. *Smart city*. Multi-territory. Clean evil. Distopia.

• Recebido em 15 de maio de 2019 • Aprovado em 20 de junho de 2019 • e-ISSN: 2177-5788

DOI: <https://doi.org/10.22484/2177-5788.2019v45n1p55-69>

Copyright © 2019. Conteúdo de acesso aberto, distribuído sob os termos da Licença Internaonal da CreativeCommons – CC BY-NC-SA – Atribuição Não Comercial (<https://br.creativecommons.org/licencas/>) – Permite distribuição e reprodução, desde que atribuam os devido créditos à publicação, ao autor(es) e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

1 *Smart City*: a definição pelo mercado global

Na busca de um protocolo para descrever e indicar o que os governos das cidades e dos países deveriam buscar para atingirem o status '*Smart*', as empresas globais aliadas aos cientistas sociais e tecnológicos buscaram uma definição para o que deveria ser a cidade inteligente. Tal protocolo é importante, uma vez que, a partir dele os produtos serão oferecidos como vantagens e/ou saídas técnicas para todas as cidades aspirantes dessa situação, independentemente de serem ou não cidades globais, como foi o caso de *Songdo* (Coreia do Sul) que já nasceu *smart*.

Assim, tratando do âmbito da *Smart city* esta é definida como uma cidade inovadora que utiliza tecnologias de informação e comunicação (TICs) e outros meios para melhorar a qualidade de vida, a eficiência da operação e serviços urbanos e a competitividade, garantindo que atenda às necessidades das gerações atuais e futuras em seus aspectos sociais, ambientais e culturais (ITU, 2014a, p. 9).

O que nos leva a considerar a necessidade de ações conjuntas nas três dimensões da cidade: desenvolvimento/ sustentabilidade, nível de serviços urbanos e qualidade de vida; focados em quatro pilares: economia, governança, desenvolvimento e sociedade (ITU, 2014b, p. 14).

Entretanto, ao mesmo tempo em que produtos e serviços globais são oferecidos no mercado, para transformarem uma cidade "tradicional" em uma '*smart*', também o mercado é unânime em afirmar que cada cidade deve encontrar sua própria maneira de desenvolver e aplicar o conceito *Smart* para além das modas e novidades mercadológicas e, quando o tema é *smart city*, temos um movimento contraditório entre o capital global, que necessita de uma standardização, inclusive da identidade, e a população local que contradiz esse movimento em seu cotidiano, com apropriações do espaço e dos serviços, diferentes das previstas na standardização (SILVA, 2016; 2018).

Acrescenta-se também a esses pilares a chamada '*visão zero*' que se refere ao uso de tecnologias de informação e comunicação para zerar os impactos negativos da cidade, configurando-se assim uma cidade sustentável, segura e com alta qualidade de vida. Entre as ações estão aquelas que possibilitem zerar resíduos e lixo, zerar as emissões de CO₂ na atmosfera, zerar acidentes de trânsito fatais, zerar os desperdícios e zerar agressão no espaço público das cidades, segundo Angelidou *et al.* (2017).

Temos uma composição mais complexa em multiterritórios que sofrerão a ação dos aparatos de comunicação, os quais para Serres (2011, p. 59) não são tão poluentes quanto as indústrias químicas, mas devem ser considerados como poluição suave e pior, "a invasão pestilenta do espaço

por signos moles não entra nos cálculos físicos e químicos” relativos ao clima”. Contudo, antes faz-se necessário uma introdução às propostas do multiterritório.

2 (Multi)territórios em Construção

Há que se considerar, em consonância com Milton Santos, que o espaço geográfico e, portanto, social é sinônimo de território usado, o que “conduz a ideia de espaço banal, o espaço de todos, todo o espaço” (SANTOS, 2000, p. 2). Esse espaço banal ou território usado também coaduna com a vivência imediata e identitária do lugar e, dessa forma não é possível falar de não-lugares, ou seja, lugares que impossibilitam a identidade por serem vividos em momentos de passagem. Ainda com Santos (2007, p. 157) para quem a palavra não-lugar “é uma moda, mas não um modo”, preferimos considerar que o não-lugar é uma metáfora a dificultar uma análise mais profunda do momento presente, considerando que a globalização intensificou a relevância dos lugares e tudo gira em função dos lugares. Isto pode ser comprovado pela ação dos atores hegemônicos na escolha dos seus lugares, deixando os demais para os atores não hegemônicos.

Esse contexto nos faz dialogar também com outros conceitos utilizados na análise territorial. É o caso de desterritorialização e reterritorialização, muito utilizados nas ciências sociais e humanas, mas também na mídia em geral. Contudo, entendemos que, no lugar de desenvolvermos esses conceitos, nos será de mais valia ampliar a base conceitual para com a proposta multiterritorial de Haesbaert (2005, p. 1):

Multiterritorialidade aparece como uma resposta a esse processo identificado por muitos como “desterritorialização”: mais do que a perda ou o desaparecimento dos territórios, propomos discutir a complexidade dos processos de (re)territorialização em que estamos envolvidos, construindo territórios muito mais múltiplos ou, de forma mais adequada, tornando muito mais complexa nossa multiterritorialidade. Assim, a desterritorialização seria uma espécie de “mito”, incapaz de reconhecer o caráter imanente da (multi)territorialização na vida dos indivíduos e dos grupos sociais (HAESBAERT, 1994, 2001b, 2004 apud HAESBAERT, 2005, p. 1).

Dessa multiplicidade territorial proposta pelo autor, nosso estudo também nos faz considerar a existência de territórios-rede “[...] na medida em que podem conjugar territórios-zona (manifestados numa escala espacialmente mais restrita) através de redes de conexão (numa escala mais ampla)” (HAESBAERT, 2005, p. 67-88). Com essa perspectiva do território-rede podemos pensar a multiterritorialidade em rede, aceitando a sugestão de Massey (2008, p. 142) como outra “configuração investida de poder”.

3 Songdo: multiterritorialidade e contradições em curso

A crise generalizada dos países europeus e a crise estadunidense entre os anos 2006-2009 coincidiram com os projetos mais ousados de construções de cidades, como *Songdo*. Entretanto a *Gale International*, CISCO e seus parceiros, conseguiram levar a diante e garantir a continuidade de um "possível projeto internacional *Smart city*", no qual todos esses atores são beneficiários, direta ou indiretamente. Integra-se também o setor produtivo dos megaeventos anuais com Congressos internacionais em Barcelona, Miami, Dubai, Curitiba, enquanto suportes de comunicação e de marketing das atividades desenvolvidas pelas empresas mundiais.

Conforma-se assim uma relação entre o global e o lugar, mediada pelas atividades tecnológicas, empresarias, comunicacionais, necessárias para pagar os investimentos em infraestrutura tecnológica das cidades e, ao mesmo tempo, contraditórias por não garantirem o alcance mais amplo dos benefícios, seja espacial ou social, tendo em vista que as práticas institucionais e políticas não estão postas ou dadas, mas necessitam de negociações entre os mais diversos atores sociais, base dos processos nos quais suas capacidades, motivações e intenções deveriam também ter peso nas decisões.

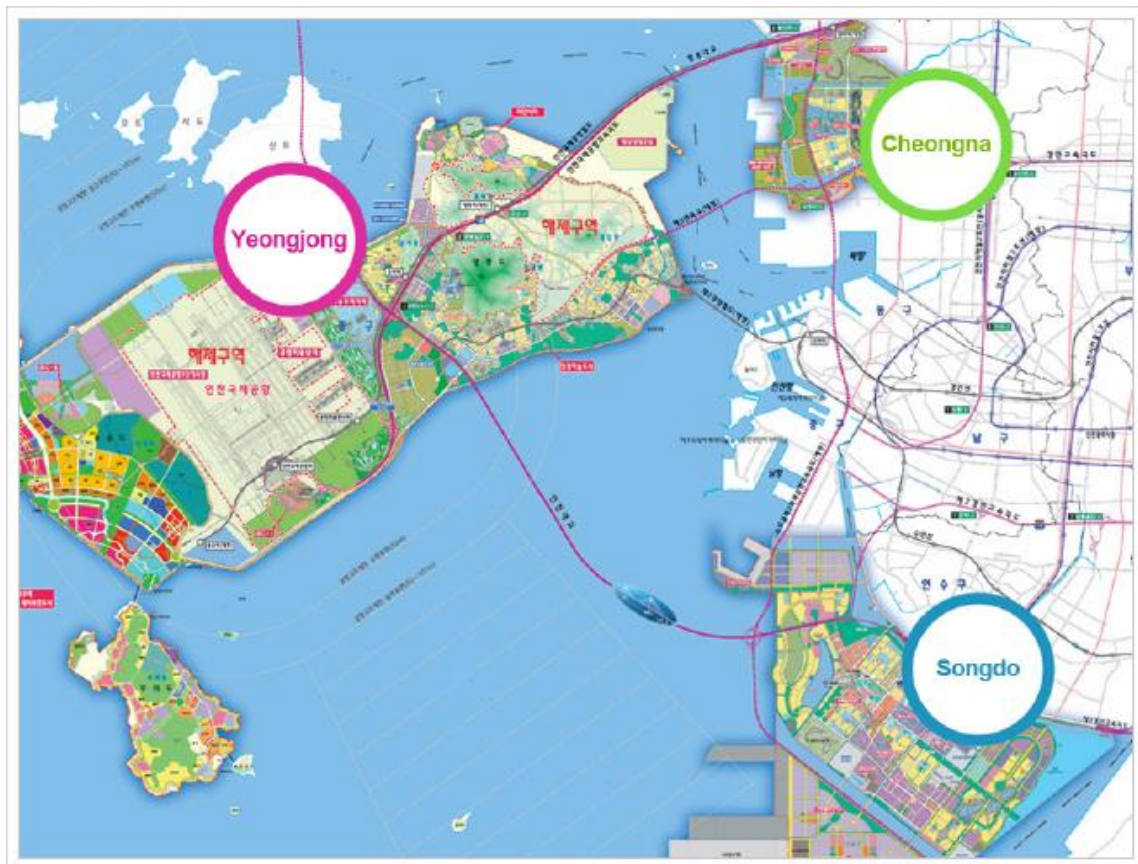
Rick Robinson, por exemplo, refletindo o papel das pessoas nas *Smart cities* construídas pelas empresas globais afirma:

Em 2011 Fast Company colocou Songdo, Coréia do Sul, como a cidade mais inteligente do mundo. Songdo, como Masdar nos Emirados Árabes Unidos, foram recentemente construídas utilizando técnicas extremas de alta tecnologia no planejamento, construção e operação para criar uma cidade habitável, eficiente. No entanto: ambos são alvo de críticas por serem "desumanas". Em minha opinião, elas não são nem as cidades mais inteligentes do mundo, nem desumanas. Como em qualquer outro lugar, eles ficam entre esses dois extremos. Recentemente perguntei a um arquiteto respeitado o motivo de que tantos novos desenvolvimentos urbanos pareciam não levar na devida medida o comportamento natural das pessoas que esperavam utilizar tais espaços. Ele respondeu que os novos projetos raramente funcionam de imediato, pois o nosso comportamento se adapta para tirar o melhor proveito do ambiente que nos rodeia; quando esse ambiente muda, é preciso tempo para que nos adaptemos a sua nova forma. Até que nós consigamos, parece que a nova forma não nos atende (ROBINSON, 2013, [s. n.]).

Vale destacar que em *Songdo* não são apenas materiais de última geração e de alto preço, ela é a primeira cidade concebida como uma Cidade ubíqua e, como indica Shwayri (2013, p. 43-45):

[...] a U-City [ubiquitous city] não é simplesmente a paisagem informacional que atua tanto como um repositório de dados e também se comunica e processa a informação (Crang e Graham, 2007), mas que forja novos modos de vida urbana e novas relações sócio-políticas através de uma gama de u-serviços, incluindo u-saúde, u-educação, u-transporte e u-governo. A localização do Songdo ao longo da costa nordeste nas rotas de comércio de três das maiores economias do mundo, China, Japão e Coreia do Sul, e em estreita proximidade com Hong Kong e Cingapura, tornou-se atraente para a criação de um potencial centro econômico no nordeste da Ásia, ajudando o Estado a recuperar o interesse por esta nova cidade. A designação e gestão das zonas de economia livre foi adoptada em novembro de 2002 e entrou em vigor em 1 de Julho de 2003.

Figura 1 – As três cidades que formam a Zona livre de comércio internacional de Incheon



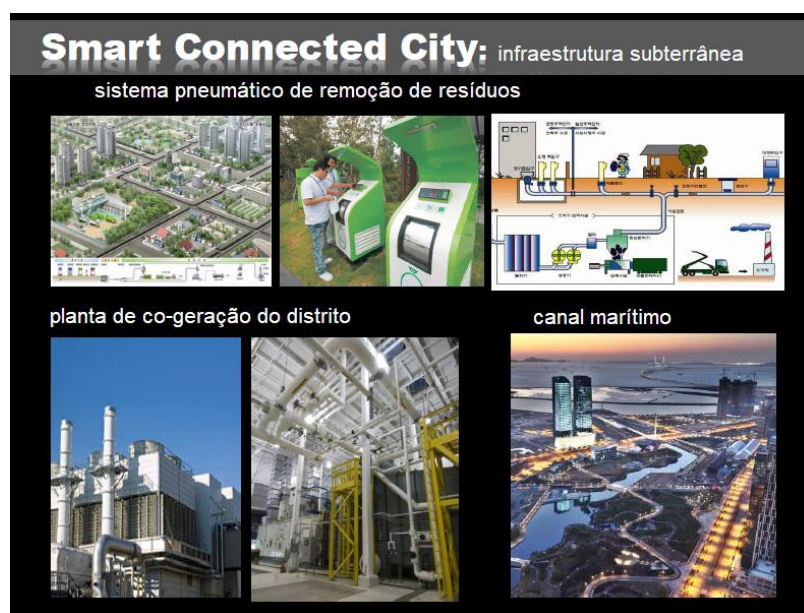
Fonte: Incheon Free Economic Zone (2014), <https://www.ifez.go.kr/eng>

Outro tema, ou mesmo ideologia, de *Songdo* e das *Smart cities* como um todo, mais destacado é o da cidade limpa com sua coleta de lixo feita por meio de dutos subterrâneos e sem necessidade de caminhões de lixo, já que, "com a classificação automática, compressão e desidratação [...] Se as pessoas seguem as diretrizes de como dispor de seu lixo, todo o sistema pode ser executado de forma limpa e eficiente, contribuindo para a vida da cidade mais agradável" (*SONGDO* IBD). Quando os dutos estiverem

completos, em 2020, conforme os cálculos feitos custarão em torno de ₩ 390.000.000.000 (US\$262 bilhões, aproximadamente).

Entretanto, 10 anos após sua implantação, o sistema de coleta de lixo por sucção nas ruas de *Songdo* nem sempre está operante, nas imagens abaixo, podemos ver as máquinas com informação (em coreano) para não depositar ali o lixo e a solução encontrada pelas pessoas, colocando o lixo ao lado das máquinas. Outro motivo para "burlar" a norma da cidade é a necessidade de um cartão de acesso ao equipamento e posterior pagamento pelo uso nos 56 km de tubulações que levam para sete locais de coleta do resíduo.

Figura 2 – Infraestrutura subterrânea



Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/2vyAMz9>. Acesso em: 10 jan. 2019.

Figura 3 – Máquinas de coleta de lixo em Songdo 1



Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/2Liue>. Acesso em: 10 jan. 2019.

Figura 4 – Máquinas de coleta de lixo em Songdo 2



Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/2Liue>. Acesso em: 10 jan. 2019.

4 A Cidade: smart and clean

Na “ideologia higienista” da limpeza total, cabe repensar um pouco outra contradição capitalista, agora, porém, com Michel Serres (2011), em sua obra “O mal limpo. Poluir para apropriar-se?”, na qual o filósofo francês, já no título, questiona o que queremos ou devemos entender pela limpeza na sociedade contemporânea. Entretanto, inicia a obra indicando que, a maioria dos animais, marca seu território com alguma excreção de seu corpo, exatamente para mostrar que é seu. Incluso lembra, “marcar: esse verbo tem origem na marca que os pés deixavam no chão de terra” (SERRES, 2011, p. 12). “Dizem que as prostitutas de Alexandria tinham o hábito de entalhar suas iniciais invertidas na sola das sandálias que as letras, impressas na areia da praia, pudessem ser reconhecidas pelo eventual cliente” (SERRES, 2011, p. 11).

O ensaio de Michel Serres indica também as diversas formas de sujar, poluir, manchar mais contemporâneas e menos perceptíveis ao observador médio. Por exemplo, que as marcas nos produtos comprados fazem com que a fábrica e o comprador final dividam o mesmo produto, ou seja, um carro não leva o nome do proprietário, mas da montadora que o vendeu e ainda o tem, nós somos locatários dos produtos. Retoma uma máxima de Proudhon (*apud* SERRES, 2011) que afirmava: a propriedade é um roubo!! Nessa relação mercadológica, somos logrados. De tal debate acerca da propriedade, e dos meandros que se conformam nesse interim, encontramos poderes tradicionais e novos: legislativo, judiciário, executivo, mídia e um 5º poder, mais complexo e menos aparente, que é o dos dados. Assim como outras posses, também apenas somos locatários de nossos dados. Eles estão em bancos, cartões, seguradoras, planos de saúde e circulam mais e mais distante do que podemos supor, conforme Serres (2011).

Dos primatas e outros animais que marcam seus territórios com algum tipo de dejetos (sangue, urina, suor, fezes etc.), por que nós poluímos o ambiente? Serres irá desenvolver a ideia de que não demarcamos mais os espaços como na antiguidade, não vivemos mais em um território mapeável, mas “topológico, sem distâncias” e altamente comunicável e comunicante e aqueles espaços citados por Rousseau, origem da propriedade, nos quais alguém os cercou e declarou sua posse e outros acreditaram, não existem mais (SERRES, 2011, p. 87-88). Ainda assim, poluímos para apoderarmo-nos do mundo, quanto mais ricos, mais poluentes. Isso implica considerar que a Poluição-propriedade é “o direito de propriedade [que] atinge, de repente, um patamar insuportável, perfeitamente impossível à vida” (SERRES, 2011, p. 91).

A poluição pode ser dura ou suave. A primeira é aquela gerada pelos resíduos sólidos, líquidos e gasosos liberados pelas empresas na natureza e, a segunda, verdadeiro “*tsunamis*” de escrita, sinais, imagens e logotipos inundam espaços rurais, cívicos, públicos e naturais, bem como paisagens com sua publicidade” (SERRES, 2011, p. 59). A poluição suave quer indicar que algumas formas de mídia e práticas comunicacionais são tão nocivas ao meio ambiente quanto os resíduos industriais tradicionais, ameaçando a sustentabilidade do planeta.

Dessas reflexões, Serres (2011), entretanto, não é pessimista e indica o caminho das soluções, como um libertário, pela abolição das propriedades e pelo assumir do mundo como uma morada possível para animais e homens, visto que, extinguindo-se os animais estaremos a sós.

Mas alerta que o cuidado com a limpeza é necessário para a manutenção da paz – e de certa igualdade – tendo em conta que sujamos, poluímos para apropriarmo-nos, como já dito.

[...] que não se busque um mundo limpo demais, em que, mais uma vez, uma cultura pura demais cubra a natureza, impura; estéril, sem corpo estranho, seria ainda mais perigoso do que concreto, quero dizer misturado; que se valorize o biodegradável... lave-se, lave-se bem, só não se lave demais, ficaria doente... o excesso de produto de limpeza é nocivo (SERRES, 2011, p. 107).

E no caso de *Songdo*, como podemos refletir tais ideias, ou mesmo aprofundá-las?

Assim, no que diz respeito aos próprios aparatos utilizados na coleta do lixo de *Songdo*: que tipo de resíduos eles geram? As próprias máquinas não serão, no curto ou médio prazo, resíduos?

Seguindo a lógica de Serres (2011), de que poluímos para marcar a propriedade, em *Songdo*, a poluição serve como garantia para a continuidade da propriedade do reciclável. Um processo que envolve diversos atores de e em diversos lugares, a limpeza capitalizada pelas empresas globais, que apostam na convivência dos moradores para

descartarem as coisas nos lugares certos, no período exato da continuidade desses mesmos processos locais/globais.

As mesmas marcas que sujam os produtos, também sujam *Songdo* com sua limpeza e aparatos de um distrito internacional de negócios. O território é limpo para comunicar ao mundo a "novidade" que não chegará ao mundo todo, pois o reciclável e o biodegradável não servem para todos os espaços, inclusive na mesma cidade. Afinal ainda o modelo de acumulação continua baseado na concentração e não na distribuição, nem mesmo os resíduos e lixos são distribuídos.

Vemos, por exemplo, nas cidades sem nenhum tipo de usina de contenção, compostagem ou outra, na qual tudo é lixo, os territórios destinados e demarcados para o descarte estão fora do alcance, de preferência dos limites urbanos ou do município. Cabe a outros territórios, ter o contato, muitas vezes, viver do conteúdo ali depositado. A cidade e/ou energia limpa de alguns, tem o contraponto da sujeira e dos gases tóxicos para outros lugares ou, na melhor das hipóteses, receber as usinas de triagem e compostagem que transformam os restos e resíduos em energia elétrica. Ali a marca, *ENVAC Corporate*, dos aparelhos recebedores de lixo em *Songdo*, não aparece. Apesar do tom poético, muito a gosto de Michel Serres por sinal, certamente o filósofo tem o otimismo para refletir o alcance das possibilidades existentes.

Evidentemente que o tratamento dos resíduos, lixos e dejetos criados ou expelidos pelos humanos deverão ser tratados em suas respectivas usinas, distantes o suficiente *do Songdo International Business District*. No processo de criação de *Songdo*, o aterro feito no mar custou a vida da biodiversidade local, da sobrevivência dos pescadores e da atividade tradicional da pesca. Os depósitos de terra que tragaram o Mar Amarelo para criar uma cidade limpa e inteligente, atendendo aos novos encaminhamentos de um manual de como viver, morar e com quem viver e morar reforçam a proposta de Proudhon, citada aqui por Serres (2011) de que a propriedade é crime, ou seja *Songdo* criou novas fronteiras dentro da cidade. Fronteira sutil entre coreanos e não coreanos, chamados criativamente de internacionais, com direitos e deveres distintos entre si.

Isso coloca em questão, inclusive o "direito à cidade", reivindicação legítima dos moradores e visitantes de um lugar, mas que vai mais além do simples acesso à materialidade dada na cidade e avança para o direito de transformar a cidade. Harvey (2003, p. 939) afirma que "precisamos estar seguros de que poderemos viver com nossas criações [...] Porém, o direito de refazer-nos, criando um entorno urbano qualitativamente diferente é o mais apreciado de todos os direitos humanos".

Em 1968, Henri Lefebvre publica a obra "O direito à cidade" e, em 1970, "A revolução urbana", duas obras que já completaram mais de 40 anos; entretanto, nas quais podemos, ainda, buscar subsídios para pensar a cidade e o urbano. Nesse sentido, na "Revolução Urbana", o autor indica

que “[...] para definir a sociedade pós-industrial, ou seja, aquela que nasce na industrialização e sucede a esta, vamos propor o conceito de sociedade urbana” (LEFEBVRE, 1972, p. 8). Tal conceito provém do entendimento de que a sociedade urbana é “uma tendência, uma orientação, uma virtualidade” (LEFEBVRE, 1972, p. 8-9) e, assim sendo, coloca-se como um objeto possível de ser conhecido, mas que depende de um processo e uma práxis.

Com base nessas propostas teóricas, e retomando as reflexões acerca de *Songdo*, podemos dizer que o espaço dessa cidade, altamente privatizado e com áreas públicas demarcadas e restritas, indica uma cidade menos inclusiva e, na qual, a hierarquização das classes, nesse caso, não apenas classes sociais, mas de uma hierarquização de direitos entre internacionais e nacionais, são colocados em oposição por regras impostas pelos mercados, imobiliários, produtivos e comunicacionais, marcados pela tecnologia informacional de última geração.

Na apresentação da obra “O direito à cidade”, falando a respeito de seu autor, e mesmo que remeta a 1950, já indicava os problemas do extremo funcionalismo urbano:

Por meio da análise crítica da Carta de Atenas, exposta no curso de Sociologia da vida urbana na Universidade de Estrasburgo, Lefebvre desmonta no final da década de 1950 o quadro teórico que justificava os critérios de Planejamento das Grandes Urbanizações Francesas. A armadilha da Carta é que parte de uma definição funcional das necessidades humanas que reduz caricaturalmente a vida. Esta é algo mais do que apenas viver, trabalhar, circular, cultivar o corpo e o espírito. A análise funcionalista manifesta a sua incapacidade de alcançar a totalidade. O *homo urbanicus* é algo mais complexo que quatro necessidades simplistas, as quais deixam de fora o desejo, o lúdico, o simbólico, o imaginativo, entre outras necessidades não satisfeitas. Os desejos, não podemos sequer pensar em enumerá-los; eles são ilimitados, surgem à medida que a sociedade desenvolve as forças produtivas (LEFEBVRE, 1969, p. 6).

Michel Serres e Henri Lefebvre estão de acordo quando, em nome da propriedade e da acumulação capitalista da maneira como está posta, a “cidade isenta de contradições”, imaginada pelos construtores e planejadores apenas escancara, ainda mais, as contradições que pretende esconder ou negar. Na construção de uma cidade, somos também construídos. No tocante à comunicação global proposta para *Songdo*, os excessos das informações, dados, regras e planejamentos que “fazem a cidade”, também nos fazem.

A rua é o *locus* do movimento de ideias e pessoas; locus do acontecer solidário, anônimo, pessoal/impessoal, “intersecções de nomes” (para usar uma imagem de Walter Benjamin) e, mais importante, o locus do encontro onde ocorre a vida em sociedade. Com base nisso, a comunicação da cidade

nos faz pertencentes ou não a esse lugar. Quando a intensidade de comunicação excede nossos limites pessoais, perdemos a identidade nesse espaço, o que era um lugar/identidade passa a ser um espaço não reconhecido.

Dialogamos, até aqui, com dois interlocutores de Henri Lefebvre, mas faz-se necessário ainda, dialogar com mais um: Edward Soja. Em sua obra "*Postmetropolis*" (2000), o autor estadunidense, apoiado em Celeste Olalquiaga, vai tratar do tema da identidade na e da cidade pelo viés da psicastenia que é

Definido como uma alteração na relação entre o eu e o território circundante, psicastenia é um estado em que o espaço definido pelas coordenadas do corpo orgânico é confundido com o espaço representado. Incapaz de demarcar os limites do seu próprio corpo, perdido no vasto mar que o circunscreve, o organismo psicastênico procede a abandonar a sua própria identidade, a fim de cobrir o espaço que está além. E o faz camuflando-se com o entorno. Esta simulação leva a cabo uma dupla usurpação: enquanto o organismo reproduz com sucesso os elementos que de outra forma não poderiam compreender, neste mesmo processo é absorvido por eles, desaparecendo como uma entidade diferenciada (OLALQUIAGA, 1992, p. 1-2 *apud* SOJA, 2000, p. 151).

Isso implica em considerar certa simbiose que acontece na relação entre a identidade das pessoas e a cidade. Identidade a qual, cada vez mais está ligada e acionada na topografia dos monitores inalâmbricos, os quais nos trazem "linguagens e imagens das quais necessitamos para nos vincularmos com os demais e para vermos a nós mesmos" (OLALQUIAGA, 1992, p. 17 *apud* SOJA, 2000, p. 151). Songdo parece ter a capacidade de unir identidade via monitores, potencializando a descontinuidade e dificultando ainda mais o recorte do que seria uma vizinhança. Serres (2011, p. 88) vai deduzir destes fatos que "nessa topologia, sem distâncias e nem medidas, desaparecem os terrenos a *la Rousseau*". Ou seja, "desaparece" uma noção histórica de propriedade, o que nos faz ligar os temas da identidade e do direito à cidade com o da propriedade.

Isto porque toda a construção jurídica e econômica, no capitalismo regulado pelo mercado, garante os direitos individuais, e estes são trocados nesse mercado por "recompensas" – igualmente – individuais, como empreender em um livre mercado no qual a propriedade privada de cada um, seu corpo e força intelectual/produtiva, identidade, são vendidos; a dignidade, o respeito e a integridade física são garantidos e, ainda, outras liberdades, segundo Harvey (2003), como a ideológica e de expressão completam o pacote disponibilizado, para alguns, nesse mercado.

Parece acertado inferir, então, que a propriedade que os cidadãos de *Songdo* podem almejar, no modelo de uma *Smart city* totalmente planejada, será de sua imagem reproduzida e transmitida em alta velocidade, imagem processada e difundida. Das várias maneiras que já

desenvolvemos para sujar, as também variadas formas de comunicação garantem a continuidade de nossa prática histórica. O diferencial é que a imaginamos limpa.

Nossa experiência acumulada como humanidade demonstrou, em diversas ocasiões, que a cidade nunca foi um lugar de total harmonia, “a calma e o civismo são a exceção, e não a regra, na história urbana” (HARVEY, 2003, p. 939). Dessa forma, *Songdo* começou no conflito dos pescadores desapropriados de sua terra, tradições e trabalho. Como serão os [novos] conflitos dos que chegaram sem terra, tradições, mas com *telas wirelles*?

5 Conclusão Distópica?

As smart cities foram anunciadas por empresas globais, por exemplo: IBM, CISCO (dados e tecnologia), ENGIE, ENEL (energia), ARUP (engenharia), Samsung (informação, dados) como, ao mesmo tempo, o futuro daquelas cidades que seriam os modelos para as demais e também o presente das cidades que seriam alvo dos investimentos pelas grandes corporações.

Cidades com séculos de existência, como é o caso de Barcelona (Espanha), Turim (Itália) iniciaram no final dos anos 1990 sua adaptação para atender a solicitação do capital internacional e também alçarem o papel de cidades globais, no patamar de New York, Londres.

Outras cidades, na perspectiva smart, foram planejadas e criadas como é o caso de *Songdo* (Coreia do Sul) e Yachay (Equador), ambas projetadas e executadas pela empresa IFEZ (*Incheon Free Economic Zone Authority*) com a participação da *join venture* capitaneada pela *Gale International* que construiu o *Songdo International Business District* (*Songdo IBD*) e coube a essa *join venture* o direcionamento para uma cidade ecológica, prioritariamente.

Todavia, não podemos simplificar o processo de criação/construção como um mais uma iniciativa neoliberal e privada a interferir nos territórios e impor uma visão e versão de “localidade” desde fora.

Juntamente com outros projetos territoriais liderados pelo Estado, a construção da cidade de *Songdo* reflete fortemente a aspiração, profundamente arraigada do estado desenvolvimentista coreano, “para atrair capital e pessoas (do tipo certo)” por meio de “imaginar uma cidade através da organização de espetaculares espaços urbanos” (HARVEY, 1990, p. 92). Como Shwayri (2013, p. 40) observa, “o planejamento de *Songdo*, como as cidades modernas planejadas do século XX, tem ignorado as realidades locais enquanto se concentra na criação de um modelo exportável, mas o que emergiu é uma cidade e ou subúrbio que é exclusivamente coreano, resultando assim na coreanização de *Songdo City*” (Ibid., p. 50). O ex-CEO da *Gale International*, parceira norte-americana da joint-venture mencionada anteriormente, também é relatado como tendo admitido que o *Songdo IBD* “basicamente se tornou um projeto coreano apenas com um nome americano ao volante” (NAM, 2013). Esses comentários implicam na forte resiliência do urbanismo desenvolvimentista coreano (SHIN, 2017, p. 16).

Os estudos do geógrafo Hyun Bang Shin corroboram com nossas pesquisas e percepções acerca de *Songdo* e a tentativa de criar uma utopia urbana que se configura mais como uma experiência classista ou uma “utopia exclusiva para uma classe média alta urbana emergente” (DOUGLASS; HUANG, 2007, p. 1 *apud* SHIN, 2017, p. 17) em detrimento aos trabalhadores que labutam no cotidiano da cidade e são invisíveis para a população de estrangeiros e para o capital global. Na imagem abaixo, podemos ver um “reciclador” da empresa responsável pela coleta, separando manualmente o lixo na cidade.

Figura 5 – A separação do lixo com as mãos



Fonte: Disponível em: <http://www.andreaszingerle.com/u-city-research-lab-songdo-ibd/>. Acesso em: 10 jan. 2019.

O direito à cidade ainda é um privilégio dos estrangeiros que vivem em Songdo, uma vez que os serviços de educação e saúde públicas, por exemplo, não são válidos para os coreanos, mas para os internacionais. “No futuro previsível, *Songdo City* continuará a se tornar um espaço exclusivo e segregado, atendendo às necessidades dos ricos e poderosos e tornando-se sua própria versão de utopia urbana” (SHIN, 2017, p. 18). Contudo, como o autor mesmo reconhece, não será possível sustentar por muito tempo uma cidade baseada na propriedade e no mercado imobiliário coreano, que também sofre com crises e é subsidiado pelo governo para continuar atraindo o capital global.

Retomando Serres (2011, p. 102) que propõe entender liberdade como uma “tríplice libertação: libertar o espaço, libertar nossas almas, libertar, pelo menos, um lugar”, pois o poluir para apropriar-se está agonizando, restam poucos espaços ou nações para isso. O Brasil, pós-outubro de 2018, cada vez mais se apresenta como um desses espaços reservados para destruição em favor do capital global tradicional, o da exploração selvagem. Mas, a Coreia do Sul, com seus altos índices tecnológicos, suas perspectivas de um capitalismo com “pessoas escolhidas” para viver em *Songdo*, já teve sua cota de sujeira, quando desapropriou os pescadores para fazer o aterro que viria a ser a cidade, quando alterou importantes rotas de migração de pássaros e peixes que, apenas agora são estudadas pelos centros de pesquisa local.

Finalizando com Serres (2011, p. 107) que apresenta sentidos positivos para nosso mal limpo, nossos direitos na/da cidade:

que não se busque um mundo limpo demais, em que, mais uma vez, uma cultura pura demais cubra a natureza, impura; estéril, sem corpo estranho, seria mais perigoso do que concreto, quero dizer, misturado; que se valorize o biodegradável [...] lave-se, lave-se bem, só não se lave demais, ficaria doente [...] o excesso de produto de limpeza é nocivo.

A distopia como caminho para novas e novas utopias mais humanas.

Referências

- ANGELIDOU, Margarita *et al.* Enhancing sustainable urban development through smart city applications. **Journal of Science and Technology Policy Management**, v. 9, n. 2, p. 146-169, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JSTPM-05-2017-0016>. Acesso em: 1 maio 2019.
- HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. *In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA*, 10., 2005, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2005. p. 6774 – 6792.

HARVEY, David. The right to the city. **International Journal of Urban and Regional Research**, v. 27, n. 4, p. 939–941, 2003.

ITU - INTERNATIONAL TELECOMMUNICATIONS UNION. **An Overview of Smart Sustainable Cities and the Role of Information and Communication Technologies** (Report). Focus Group on Smart Sustainable Cities, 2014a. Disponível em: www.itu.int/en/ITU-T/focusgroups/ssc/Pages/default.aspx. Acesso em: 1 jul. 2018.

ITU - INTERNATIONAL TELECOMMUNICATIONS UNION. **Smart sustainable cities: an analysis of definitions**. Focus Group on Smart Sustainable Cities, 2014b. Disponível em: www.itu.int/en/ITU-T/focusgroups/ssc/Pages/default.aspx. Acesso em: 1 jul. 2018.

LEFEBVRE, Henri. **El derecho a la ciudad**. Barcelona: Ediciones 62, 1969.

LEFEBVRE, Henri. **La revolución urbana**. Madrid: Alianza Editorial, 1972.

MASSEY, Doreen. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

ROBINSON, Roy. **Smarter City myths and misconceptions**. 2013. Disponível em: <https://theurbantechnologist.com/2013/07/14/smarter-city-myths-and-misconceptions/>> Acesso em: 1 de Jun. 2018.

SANTOS, Milton *et al.* O papel da geografia. Um manifesto. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 12., 2000, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2000.

SANTOS, Milton. Espaço, mundo globalizado, pós-modernidade. In: LEITE, Maria Angela P. (org.) Milton Santos. **Encontros: a arte da entrevista**. Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2007.

SERRES, Michel. **O mal limpo: poluir para apropriar-se?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

SHIN, Hyun Bang. Envisioned by the state: entrepreneurial urbanism and the making of Songdo city, south Korea. In: DATTA, A.; SHABAN, A. (eds.). **Mega-urbanization in the global south: fast cities and new urban utopias of the postcolonial state**. London: Routledge, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2Vd9nlf>. Acesso em: 3 maio 2019.

SHWAYRI, Sofia T. A model korean ubiquitous eco-city? The politics of making Songdo. **Journal of Urban Technology**, v. 20, 2013.

SILVA, Paulo Celso da. **Mídia territorial resiliente: levantamento e análise das políticas públicas ambientais e de inclusão cidadã no âmbito da Smart city** Barcelona. Relatório Parcial de Pesquisa, FAPESP Processo nº 2016/23386-0, 2018.

SILVA, Paulo Celso da. Smart cities: modelo de comunicação global? uma abordagem da geografia da comunicação. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO – INTERCOM, 39., 2016, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2016. Disponível em <http://www.geografias.net.br/papers/2016/R11-1470-1.pdf>. Acesso em 1 jul. 2018.

SOJA, Edward. **Postmetropolis: critical studies of cities and regions**. Massachusetts: Blackwell Publishers, 2000.